



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueirópolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 13 de Outubro de 2026 - Edição 1658 - Página 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2025 – PROCESSO Nº 168/2025

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 113/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2025 – PROCESSO Nº 168/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.

Contratada: AUTOVIA PRE-MOLDADOS LTDA-Junqueirópolis/SP.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência e seus quantitativos até o dia 30 de setembro de 2027 da Ata de Registro de Preços nº 092/2025, de acordo com o quadro abaixo:

ITEM	QTDE	U.M	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	50	UN	10.001.2576	GUIA CHAPEU P/ BOCA DE LOBO	PRÓPRIO	60,00	3.000,00
02	50	UN	10.002.0965	CONE DE CONCRETO P/ PV DE ESGOTO Ø 1,00M NA BASE	PRÓPRIO	230,00	11.500,00
03	100	UN	10.002.0966	ANEL DE CONCRETO P/ PV DE ESGOTO Ø 1,00M	PRÓPRIO	300,00	30.000,00
VALOR TOTAL (R\$)						44.500,00	

Assinatura: 30/09/2026. **JOAQUIM ROSA CORRADI** - Diretor de Planejamento, Obras, Serviços e Manutenção

RESUMO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 – PROCESSO Nº 141/2026

RESUMO DE CONTRATO Nº 351/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP

Contratada: ECOVEC COMÉRCIO E LICENCIAMENTO DE TECNOLOGIAS LTDA- Belo Horizonte/MG

Valor Total (R\$): 111.782,50

Objeto: Prestação de serviços de monitoramento integrado do *AEDES AEGYPTI* – M.I. *AEDES*, com monitoramento em tempo real da infestação de mosquitos adultos e realização de análises virológicas para detecção de arbovírus, incluindo a identificação de *DENV* (dengue), com determinação de sorotipos, *CHIKV* (*CHIKUNGUNYA*) E *ZIKV* (*ZIKA VÍRUS*), com fornecimento de dados e informações técnicas destinados ao apoio às ações de vigilância e controle de arboviroses no município de Junqueirópolis/SP.

Assinatura: 09/10/2026.

LETICIA GONÇALVES ORTOLANI AGUSTINI
Diretora de Saúde

DECRETOS

DECRETO N.º 8154, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei Complementar n.º 1258, de 14 de dezembro de 2025, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme segue:

Anula			Suplementa		
Fichas	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Fichas	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.07.01	Educação Infantil		02.07.01	Educação Infantil
	12.365.0018.2029	Manut Ativ Educação Infantil		12.365.0018.2030	Manut Ativ Infantil Salário Educação
164	3.3.90.40	5.000,00	166	3.3.90.30	5.000,00
	02.07.01	Educação Infantil		02.07.01	Educação Infantil
	12.365.0018.2029	Manut Ativ Educação Infantil		12.365.0018.2030	Manut Ativ Infantil Salário Educação
162	3.3.90.36	1.000,00	166	3.3.90.30	1.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0034.2070	Manut Ativ Fundo Municipal de Saúde		10.301.0034.2070	Manut Ativ Fundo Municipal de Saúde
361	3.3.90.36	2.000,00	362	3.3.90.39	2.000,00
	02.07.01	Educação Infantil		02.07.02	Ensino Fundamental
	12.365.0018.2029	Manut Ativ Educação Infantil		12.361.0018.2031	Manut Ativ do Ensino Fundamental
163	3.3.90.39	10.000,00	178	3.1.90.94	10.000,00
	02.07.02	Ensino Fundamental		02.07.02	Ensino Fundamental
	12.361.0020.2043	Convênio Transporte Escolar Estadual		12.361.0020.2043	Convênio Transporte Escolar Estadual
202	3.3.90.39	4.000,00	201	3.3.90.30	4.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 09 de outubro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIAS



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 13 de Outubro de 2026 - Edição 1658 - Página 2

PORTARIA N.º 12215, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Designa Servidor Público Municipal para responder por função em caráter de substituição.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o Servidor Público Municipal, EDMAR DE MOURA, PASEP: 16016481182, Motorista, Referência PE-03, que desempenhará suas funções para dar continuidade a prestação de serviços, em caráter de substituição, a contar de 04 de outubro de 2026 a 18 de outubro de 2026, por motivo de férias do Servidor Público Municipal, JOSÉ CLÓVIS RALO JÚNIOR, Motorista, Referência PE-03.

Art. 2º. O Servidor perceberá a diferença dos vencimentos pela substituição das funções, conforme §1º do Artigo 39 da Lei Complementar n.º 17, de 19 de dezembro de 1991.

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional dos referidos Servidores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 13 de outubro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12216, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Designa Servidor Público Municipal para responder por função em caráter de substituição.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de

São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o Servidor Público Municipal, EDMAR DE MOURA, PASEP: 16016481182, Motorista, Referência PE-03, que desempenhará suas funções para dar continuidade a prestação de serviços, em caráter de substituição, a contar de 19 de outubro de 2026 a 02 de novembro de 2026, por motivo de férias do Servidor Público Municipal, LOURENÇO ROCHA MORILHAS JUNIOR, Motorista, Referência PE-03.

Art. 2º. O Servidor perceberá a diferença dos vencimentos pela substituição das funções, conforme §1º do Artigo 39 da Lei Complementar n.º 17, de 19 de dezembro de 1991.

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional dos referidos Servidores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 13 de outubro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12217, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Concede licença-prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 13 de Outubro de 2026 - Edição 1658 - Página 3

Art. 1º. Conceder ao servidor público municipal, REGINALDO GUILHERME DE LIMA TEIXEIRA, Auxiliar de Serviços da Educação I, Referência PE-05, licença-prêmio, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 17, de 19 de dezembro de 1991, conforme requerimento nº 3134/2026, referente ao período aquisitivo compreendido entre 16 de março de 2020 a 15 de março de 2025 (57 dias restantes).

Art. 2º. A licença-prêmio de que trata o item anterior será gozada no período de 13 de outubro de 2026 a 27 de outubro de 2026 (15 dias), e o restante oportunamente.

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional do referido servidor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 13 de outubro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12218, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Concede licença-prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público municipal, EVANDRO LUIS MESSIAS, Escriturário, Referência PE-03, licença-prêmio, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 17, de 19 de dezembro de 1991, conforme requerimento nº 3279/2026, referente ao período aquisitivo compreendido entre 09 de fevereiro de 2017 a 10 de setembro de 2023 (30 dias restantes).

Art. 2º. A licença-prêmio de que trata o item anterior será gozada no período de 19 de outubro de 2026 a 02 de novembro de 2026 (15

dias), e o restante oportunamente.

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional do referido servidor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 13 de outubro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo